



REGULAMENTO

15.º BTT da Silva

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Organização

O 15.º BTT da Silva é organizado pelo Núcleo Desportivo da Silva e realiza-se no dia 22 de março de 2026.

Artigo 2.º – Aceitação do Regulamento

A inscrição no evento implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento.

Artigo 3.º – Condições de Participação

1. Podem participar indivíduos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos.
2. A participação de atletas com idades entre os 14 e os 17 anos está condicionada à apresentação de uma autorização escrita do respetivo encarregado de educação.
3. Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e possuam preparação física e psíquica adequada para a realização de esforços prolongados. A organização recomenda vivamente uma consulta médica prévia e não se responsabiliza por quaisquer consequências decorrentes da falta de aptidão do participante.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E BENEFÍCIOS

Artigo 4.º – Períodos e Valores

1. As inscrições online terminam no dia **20 de março de 2026**.
2. Os valores aplicáveis são os seguintes:

Período de Inscrição	Público Geral	Sócios*
Até 28/02/2026	13€	11€
01/03 a 15/03/2026	15€	13€
16/03 a 22/03/2026	16€	14€

Os sócios devem resgatar o código promocional através dos canais oficiais do Núcleo Desportivo da Silva.

Artigo 5.º – Condições Especiais para Grupos

As equipas que inscrevam **12 atletas** beneficiam de **1 inscrição gratuita**. Para usufruir deste



benefício, é necessário resgatar o código promocional através dos canais oficiais do Núcleo Desportivo da Silva.

Artigo 6.º – Atribuição do Dorsal e Boxes de Partida

1. A atribuição do número de peito (dorsal) é determinada pela ordem de pagamento da inscrição.
2. A partida será organizada por **boxes de partida**, com 50 participantes cada, conforme a numeração atribuída.
3. As boxes de partida e respetivas numerações são as seguintes:
 - **Box E-Bike – “Café Central Carapeços”**: Dorsais 500 a 600
 - **Box A - "Calçada Vintage"**: dorsais 100 a 150
 - **Box B - "PS Impermeabilizações"**: dorsais 151 a 200
 - **Box C - "Alves & Cerqueira"**: dorsais 201 a 250
 - **Box D - "Construcciones Madonu"**: dorsais 251 a 300
 - *(Outras boxes poderão ser adicionadas consoante o número de inscritos)*
4. Os participantes devem dirigir-se à respetiva box de partida conforme o número de dorsal atribuído, pelo menos 15 minutos antes da hora de partida.

Artigo 7.º – Inclusos na Inscrição

O valor da inscrição inclui:

- Dorsal oficial do evento;
- Chip eletrónico de cronometragem;
- Reforço alimentar durante a prova;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Assistência de primeiros socorros;
- Par de meias do evento;
- Refeição no final da prova (Bifana e Cerveja/Sumo).

CAPÍTULO III – REGRAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

Artigo 8.º – Equipamento Obrigatório

É **obrigatório** o uso de **capacete**, devidamente afixado, durante todo o percurso.

Artigo 9.º – Sistema de Cronometragem

1. A cronometragem é feita através de **chip eletrónico individual e intransmissível**.



2. O uso do chip é obrigatório. A sua não utilização ou manipulação incorreta implica a **desclassificação**.
3. Todos os atletas devem obrigatoriamente passar pelo **pórtico de partida** para ativação do chip.

Artigo 10.º – Postos de Controlo e Percurso

1. O percurso, com aproximadamente **40 km**, decorrerá em trilhos, caminhos rurais e estradas municipais, estando aberto ao trânsito.
2. Os participantes devem **respeitar integralmente o Código da Estrada**.
3. É estritamente proibido circular em sentido contrário ao definido.
4. Existirão **Postos de Controlo (PC)** ao longo do percurso, cuja passagem é **obrigatória**. A falta de registo em qualquer PC determina a desclassificação do atleta.

Artigo 11.º – Ambiente e Conduta

1. Os participantes devem **respeitar o meio ambiente**, permanecendo no percurso definido.
2. É **proibido abandonar lixo**. Todo o resíduo deve ser depositado nos locais designados ou guardado pelo participante.

Artigo 12.º – Segurança e Apoio

1. Números de contacto de emergência (SOS) da organização serão indicados no dorsal.
2. Em cruzamentos com estradas nacionais, estarão presentes **autoridades policiais**.
3. Elementos da organização, devidamente identificados, estarão em pontos estratégicos para orientar, alertar para perigos e prestar primeiros socorros.
4. Existirá pelo menos um **ponto de abastecimento** com líquidos e sólidos.

Artigo 13.º – Horários

Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários estabelecidos, nomeadamente os de confirmação de inscrição e de partida.

CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

Artigo 14.º – Categorias e Escalões

Nota: A data de referência para o cálculo de todos os escalões é 31 de dezembro de 2026.

Serão atribuídos prémios (troféus) nas seguintes categorias:

- **Classificação Geral Masculina**
- **Classificação Geral Feminina**
- **E-Bike Masculino**
- **E-Bike Feminino**



Artigo 15.º – Escalões Etários

A classificação por escalões será a seguinte:

Masculinos

Elite (14 aos 29 anos)

M30 (30 aos 39 anos)

M40 (40 aos 49 anos)

M50 (50 aos 59 anos)

M60 (60 anos ou mais)

Femininos

Elite (14 aos 39 anos)

F40 (40 anos ou mais)

*Nota: Se um escalão tiver **3 ou menos atletas inscritos**, estes serão integrados no escalão etário anterior.*

Artigo 16.º – Prémio Especial de Equipa

Será atribuído um **prémio especial (Presunto)** à **equipa mais numerosa** inscrita e a participar no evento. A contagem dos elementos será feita com base nas inscrições validadas até ao dia do evento.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17.º – Responsabilidade e Isenção

1. A organização isenta-se de qualquer responsabilidade por acidentes, danos materiais ou problemas de saúde, nomeadamente os decorrentes de condições pré-existentes à prova.
2. A organização declina qualquer responsabilidade por danos causados ou sofridos pelos participantes que resultem do não cumprimento do presente regulamento.

Artigo 18.º – Política de Cancelamento e Desistência

1. O evento poderá ser cancelado ou adiado por motivos de força maior (ex.: condições meteorológicas extremas, decisões governamentais). Nesse caso, será efetuada a devolução do valor da inscrição, deduzidas as taxas de transação bancária.
2. Em caso de desistência do participante, **não será efetuada qualquer devolução monetária.**
3. É permitida a **alteração do titular da inscrição** até ao dia **16 de março de 2026**, mediante contacto com a organização.

Artigo 19.º – Seguro

A organização dispõe de um **seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil** para o dia da prova.



Artigo 20.º – Direitos de Imagem e Dados

1. Ao inscrever-se, o participante **autoriza gratuitamente** a utilização da sua imagem (fotográfica e videográfica) captada durante o evento, para fins de divulgação e comunicação da organização.
2. Nos termos do RGPD, os dados fornecidos serão usados exclusivamente para a gestão do evento.

Artigo 21.º – Casos Omissos e Alterações

1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização, cuja decisão é soberana.
2. A Organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento, por motivos de força maior, segurança ou melhoria da organização.

PROGRAMA DO EVENTO

Dia 21 de Março de 2026 (Sábado)

- **14h30 – 19h00:** Abertura do Secretariado para levantamento de dorsais.

Dia 22 de Março de 2026 (Domingo)

- **08h00:** Abertura do Secretariado.
- **08h40:** Abertura do Controlo Zero (zona de partida).
- **09h00: PARTIDA** do 15.º BTT da Silva E-Bikes.
- **09h15: PARTIDA** do 15.º BTT da Silva.
- **11h30: Entrega de Prémios** (prevista).

Núcleo Desportivo da Silva